

Pequenos negócios tem até 31 de outubro para regularizar débitos com a Receita Federal

Sebrae alerta que o não cumprimento do prazo de regularização pode significar a exclusão do Simples Nacional e consequente perda de benefícios

Microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) com débitos fiscais para a Receita Federal têm até esta quinta-feira (31) para acertar as contas com o órgão e evitar a exclusão por inadimplência do Simples Nacional.

No Maranhão, para que se tenha uma ideia, só entre MEIs são 106.223, o que equivale a 56,1% do total dos empreendedores individuais ativos no considerado inativo no estado. No total são 1.876.334 pequenos negócios (MEIs, ME e EPP) em todo o Brasil com pendências junto à Receita. Desses, 1,12 milhão são MEI, com débitos da ordem de R\$ 26,7 bilhões. Esses empreendedores foram notificados pela Receita e o prazo final para a renegociação acaba nesta quinta-feira.

Marina Lavareda, gerente de Atendimento do Sebrae no Maranhão, recomenda que os empresários de pequenos negócios estejam atentos para o recebimento da notificação, em caso de estarem em débito com a Receita. Conforme ela, "é importante observar o prazo final, para evitar a exclusão e a consequente perda de benefícios do Simples Nacional".

"O empreendedor precisa buscar as orientações necessárias para cumprir com essa determinação, caso esteja enquadrado na situação de devedor. Caso precise de orientações de como proceder, as equipes técnicas do Sebrae em nossas unidades de Negócios na capital e no interior estão à disposição para esse atendimento", reforçou ela.



Prazo para regularizar débitos e manter benefícios do Simples Nacional termina nesta quinta-feira (31)

EXCLUSÃO

A exclusão do Simples Nacional por inadimplência ocorrerá a partir de janeiro de 2025. Os donos dos pequenos negócios receberam os Relatórios de Pendências dos contribuintes no Domínio Tributário Eletrônico do Simples Nacional e MEI (DTE-SN). Os documentos também podem ser acessados no Portal e-CAC do site da Receita Federal do Brasil. Via acesso Gov.BR, para contas nível prata ou ouro ou certificado digital.

O pagamento dos débitos pode ser feito à vista ou parcelado. Não há necessidade de o contribuinte ou seu procurador comparecer a uma unidade da Receita ou realizar qualquer outro procedimento após o pagamento dos débitos.

O empreendedor também deve ficar atento para os débitos junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, pendentes até 30 de outubro e que também, caso não regularizados dentro do prazo, podem gerar exclusões do Simples Nacional. Neste caso, o empreendedor pode regularizar até amanhã, 31 de festa, pelo Portal Regularize (<https://www.regularize.pgfn.gov.br/>), em condições especiais.

CONTESTAÇÃO

Aqueles empreendimentos que desejarem contestar o Termo de Exclusão deverão aprofundar a contestação ao Delegado de Julgamento da Receita Federal do Brasil do seu estado, protocolada via Internet. As orientações estão disponíveis no site da Receita Federal do Brasil (<https://www.gov.br/receita-federal/pt-br>).

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE - MA - SINTASPUMC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SINTASPUMC 2024

O SINTASPUMC, registrado no CNPJ 07.903.039/0001-68, com sede na Rua Nova, n.º 62, Centro, CEP 65.485-000, Cantanhede - MA, representado por sua presidente, a Senhora Rosiane Reis Lago que em cumprimento aos artigos 48 a 65 do Estatuto Social da Entidade, CONVOCA todos os associados para as eleições do SINTASPUMC 2024 as quais elegerão a nova diretoria da entidade para mandato 2025 a 2028. O (s) registro (s) de chapa (s) serão nos dias 05 a 08/11/2024 onde a Junta Eleitoral estará de plantão nos dias úteis das 8 horas às 17 horas na sede desta entidade no endereço supracitado. O prazo para impugnação de chapas será do dia 04 a 11/11/2024. A chapa impugnada terá 2 (dois) dias para apresentação de defesa e junta eleitoral igual período para julgar. A homologação da (s) chapa (s) apta (s) a concorrer as eleições será dia 18/11/2024. Caso não haja nenhum pedido de impugnação a homologação da (s) chapa (s) será dia 11/11/2024. As eleições do SINTASPUMC acontecerão no dia 30/11/2024 das 8 às 17 horas, na sede do sindicato e on-line pelo endereço eletrônico <https://votar.fetrace.org/>. As informações e modos de documentos para registro de chapa (s) serão fornecidos na secretaria da Junta Eleitoral nos dias e horários informados neste edital. Cantanhede - MA, 31 de outubro de 2024. Rosiane Reis Lago - Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado das eleições realizadas no âmbito do SINTASPUMC 2024, conforme o Edital de Convocação e o Estatuto Social da Entidade, e a Comissão de Impugnação de Chapas, em conformidade com o disposto no artigo 48 do Estatuto Social da Entidade.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o item 10 do Edital de Registro de Chapas - ANP nº 049/2024 - SEAD, informado no Pregão Eletrônico nº 025/2023 - SAE, Processo Administrativo nº 01733/2023 - SAE/SEAD, em 10/11/2024, para a eleição de membros da Junta Eleitoral do SINTASPUMC 2024, em conformidade com o disposto no artigo 48 do Estatuto Social da Entidade.

Nº do ABP	Descrição	COD. ABP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ABP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIA NA UNIDADE MUNICIPAL MARI INTEGRAL PROFESSOR PAULO FERNANDES SALGADO - CAIC NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA. Publicado no DOU (Diário Oficial da União).	4001	Unidade	01	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 11.000,00

COMPARECIMENTO

Sr. RICARDO BRUNO SILVA PEREIRA, comparecer na sede da empresa EDECONSIL no prazo de até 48 horas.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Viana/MA torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO do edital de licitação nº 001/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIA NA UNIDADE MUNICIPAL MARI INTEGRAL PROFESSOR PAULO FERNANDES SALGADO - CAIC NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA. Publicado no DOU (Diário Oficial da União).

MOTIVO: CUMPRIMENTO DOS PRAZOS LEGAIS E PUBLICIDADE NOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.

FICA ADIADO PARA O DIA: 18 de novembro de 2024 às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail da Prefeitura Municipal de Viana/MA: prefeitura@viana.ma.gov.br, e também nos dias de expediente, das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Viana/MA, Viana/MA, 24 de outubro de 2024.

Cleury Machado Nunes
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024

A Prefeitura Municipal de Viana - MA, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob o égide da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 125/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, menor preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUEIO NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitar, pelo endereço eletrônico www.licitar.net, com data de abertura agendada para 18 de Novembro de 2024 às 13h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, pelo endereço: prefeitura@viana.ma.gov.br ou ainda pelo endereço Portal Licitar, www.licitar.net com o pi e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Viana - MA, 29 de Outubro de 2024.

Rayson Ramon Santos Nunes
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024

A Prefeitura Municipal de Viana - MA, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob o égide da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 125/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, menor preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitar, pelo endereço eletrônico www.licitar.net, com data de abertura agendada para 18 de Novembro de 2024 às 09h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, pelo endereço: prefeitura@viana.ma.gov.br ou ainda pelo endereço Portal Licitar, www.licitar.net com o pi e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Viana - MA, 29 de Outubro de 2024.

Rayson Ramon Santos Nunes
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Viana/MA torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO do edital de licitação nº 001/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIA NA UNIDADE MUNICIPAL MARI INTEGRAL PROFESSOR PAULO FERNANDES SALGADO - CAIC NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA. Publicado no DOU (Diário Oficial da União).

MOTIVO: CUMPRIMENTO DOS PRAZOS LEGAIS E PUBLICIDADE NOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.

FICA ADIADO PARA O DIA: 18 de novembro de 2024 às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail da Prefeitura Municipal de Viana/MA: prefeitura@viana.ma.gov.br, e também nos dias de expediente, das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Viana/MA, Viana/MA, 24 de outubro de 2024.

Rayson Ramon Santos Nunes
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Viana/MA torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO do edital de licitação nº 001/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS NO MUNICÍPIO DE VIANA - MA. Publicado no DOU (Diário Oficial da União).

MOTIVO: CUMPRIMENTO DOS PRAZOS LEGAIS E PUBLICIDADE NOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.

FICA ADIADO PARA O DIA: 18 de novembro de 2024 às 15:00 (quinze) horas.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail da Prefeitura Municipal de Viana/MA: prefeitura@viana.ma.gov.br, e também nos dias de expediente, das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Viana/MA, Viana/MA, 24 de outubro de 2024.

Cleury Machado Nunes
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer